



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL AMINTHAS GARCEZ

5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos

2ª Circunscrição Imobiliária

José Carlos Maynard Garcez Vieira

Notário e Registrador

www.quintooficio.com.br / quintooficio@quintooficio.com.br

Telefones/Fax: (0xx79) 3214-2522 / 3214-0167

Avenida Augusto Maynard, 188, Bairro São José, 1º andar, CEP: 49.015-380

Aracaju - Sergipe - Brasil

Aracaju, 30 de abril de 2025.

EXMº SR.

JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE

Atendendo determinação através do Mandado de Penhora/Avaliação nº 202512202425, datado de 01 de abril de 2025. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 29 de abril de 2025, referente ao Processo: **202412201464** (Eletrônico). Número Único: 0019400-49.2008.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU**. EXECUTADA: **LOTEPLAN, informo** a Vossa Excelência que procedi o registro sob nº **33** da penhora que recaiu sobre o **Lote 20, Quadra O, Rua S**, objeto da Matrícula Geral nº **33.881**, Livro RG-02 (cópia anexa), registrado em nome de **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA**.

Sendo só para o momento, firmo o presente, apresentando protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA

Notário e Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82620252403222

Nome original: 33881.pdf

Data: 02/05/2025 16:54:34

Remetente:

José Carlos Maynard Garcez Vieira

05º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

TJSE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: 30.04.2025 - PENH - Pr. 202412201464 - LOTEPLAN.pdf

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

Matrícula **33.881**

Aracaju/SE, 18 de maio de 1999

ÁREA III -Área de terras desmembrada de uma maior área da **Quadra 7 (parte do fundo)**, desmembrada da propriedade Fazenda Nova, neste município, com frente para a estrada divisória, medindo 144,00ms de largura por 1.024,00ms de extensão perfazendo uma área de **47,78 tarefas, ou 144.534,50m²**. Limitando-se ao leste, com a estrada divisória; ao oeste, com terrenos de herdeiros de João Hora; ao norte, com a área nº 8, de Roberto Rezende Machado; e, ao sul, com a área nº 6, de José Rezende Machado. PROPRIETÁRIO: **LUIZ HUMBERTO REZENDE MACHADO**, brasileiro, divorciado, contador, CIC/MF nº 010.365.215-91, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.997, livro RG-02.

sergie.

R.1 - Em 18 de maio de 1999. DESMEMBRAMENTO. A presente Matrícula é feita, conforme requerimento do proprietário, datado de 18 de maio de 1999, e representa o **desmembramento (remanescente) da Matrícula de nº 27.997 do Livro RG-02.**

sergie.

R.2 - Em 18 de maio 1999. LOTEAMENTO. Conforme Memorial de Loteamento, datado de 02 de Fevereiro de 1998, o terreno objeto da presente matrícula, foi subdividido em **Quadras de "K" à "U", da 2ª Etapa, e estas em Lotes, com 277 lotes, em 12 Quadras, dando origem ao Loteamento denominado Loteamento "AQUARIUS 2ª ETAPA"**, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Aracaju, em 11 de Março de 1998. Ficando porém conforme Termo de Garantia de Loteamento expedido pela **EMURB -EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**, datado de 09.03.1998, **68 lotes em garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento dos seguintes lotes: de 01 a 24 da Quadra "P"; de 01 a 24, da quadra "O"; e lotes de 01 a 20 da quadra "R". Loteamento AQUARIUS, 2ª Etapa.**

sergie.

LOTEAMENTO AQUARIUS - SEGUNDA ETAPA (Redimensionado conf. retif. Av.4)

Quadra "K"

Rua Existente	
01-73.706	02- 85.261
03-69.647	04-
05-	06- 73.578
07- 72.676	08- 37.480
09- 37.747	10- 47.336
11- 66.673	12-
Rua "O"	
13-	14- 43.031
15- 39.907	16-
17- 59.395	18- 66.870
19- 75.884	20-69.801
21-	22-
23-71.960	24-71.276

Quadra "L"

Rua "O"	
01-	02- 39.323
03- 64.706	04- 87.530
05- 62.056 - Penhora	06- 61.488
07- 39.065	08- 60.916
09-69.435	10- 38.226
11-67.994 - Penhora	12- 47.335

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

Rua "P"	
13- Emurb - liberado/ 68.008	14-68.034-Penhora
15- 79.033 - penhora	16-93.575
17- 76.084	18-76.228
19-62.057 - Penhora	20-65.863
21-79.034 - penhora	22-
23-65.613 - Penhora	24-Penhora

Quadra "M"

Rua "P"	
01-52.643 Penhora	02-
03-68.254 - Penhora	04-66.339
05- 39.747	06-34.847
07-	08-60.953
09-56.348	10-
11-	12-66.346
Rua "Q"	
13- 67.539	14- 63.690
15- 62.951	16-
17- 64.437	18-75.560
19-	20-52.067
21-	22-83.324
23- 62.018	24-

Quadra "N"

Rua "Q"	
01- 56.952	02- 60.721
03- 59.484	04-
05- 48.713	06- 46.703
07- 60.850	08-
09- 71.961	10-
11-	12-
Rua "R"	
13- 80.753	14- 58.768
15-60.406	16-
17-	18- 82.255
19-59.627	20- 61.746
21-75.232	22- 59.394
23- 42.695	24- 42.696

Quadra "O"

Rua "R"	
01- Emurb - liberado	02- Emurb - liberado - 43.479
03- Emurb - liberado	04- Emurb - liberado
05- Emurb - liberado 60.551	06- Emurb - liberado
07- Emurb - liberado - 72.346	08- Emurb - liberado - 52.064
09- Emurb - liberado - 42.300	10- Emurb - liberado 66.268
11- Emurb - liberado	12- Emurb - liberado-52.847 penhora
Rua "S"	
13- Emurb - liberado	14- Emurb - liberado - 73.119
15- Emurb - liberado	16- Emurb - liberado - 43.944
17- Emurb - liberado - 57.832	18- Emurb - liberado - 62.692
19- Emurb - liberado - 66.978	20- Emurb - liberado
21- Emurb - liberado - 76.245	22- Emurb - liberado - 42.742
23- Emurb - liberado - 71.899	24- Emurb - liberado-78.438 penhora

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

Quadra "P"

Rua "U"	
01- Emurb - liberado	02- Emurb - liberado
03- Emurb - liberado - 52.360	04- Emurb - liberado - 71.553
05- Emurb - liberado - 46.676	06- Emurb - liberado - 71.552
07- Emurb - liberado - 49.663	08- Emurb - liberado
09- Emurb - liberado	10- Emurb - liberado - 60.849
11- Emurb - liberado	12- Emurb - liberado
Rua "V"	
13- Emurb - liberado - 46.326	14- Emurb - liberado - 48.593
15- Emurb - liberado - 48.594	16- Emurb - liberado - 62.081
17- Emurb - liberado	18- Emurb - liberado - 64.327
19- Emurb - liberado - 60.836	20- Emurb - liberado - 62.162
21- Emurb - liberado	22- Emurb - liberado - 57.119
23- Emurb - liberado - 72.542	24- Emurb - liberado - 66.687

Quadra "Q"

Rua "V"	
01-	02-
03-	04-
05-	06-
07-	08-68.145 Penhora
09-	10-
11-55.137	12-
Rua "W"	
13- 68.147 Penhora	14-
15-	16-
17- 93.687	18- 75.553
19-	20- 79.035 - penhora
21-92.822 Penhora	22-
23-	24- 81.028

Quadra "R"

Rua "W"	
01- Emurb - liberado	02- Emurb - liberado
03- Emurb - liberado 71.825	04- Emurb - liberado - 64.539
05- Emurb - liberado 67.263	06- Emurb - liberado - 69.694
07- Emurb - liberado	08- Emurb - liberado - 68.328
09- Emurb - liberado 69.951	10- Emurb - liberado - 71.911
11- Emurb - liberado 71.940	12- Emurb - liberado - 71.935
Rua "X"	
13- Emurb - liberado	14- Emurb - liberado
15- Emurb - liberado - 66.225	16- Emurb - liberado - 61.501
17- Emurb - liberado - 66.867	18- Emurb - liberado
19- Emurb - liberado - 78.436 - penhora	20- Emurb - liberado - 70.006
21-	22-
23-72.187	24-

Quadra "S"

Rua "X"	
01- 65.865	02-71.706
03- 66.241	04- 34.412
05-	06-71.112
07-	08- 64.217
09- 64.219	10- 78.437 - penhora
11- 66.930	12- 66.924
Rua "Y"	
13- 66.923	14- 66.928

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

15- 66.929	16- 66.931
17- 66.932	18- 66.925
19- 66.926	20- 66.927
21- 73.084 penhora	22-
23- 72.351	24- 75.883 Penhora

Quadra "T"

Rua "A1"	
01-73.708 - penhora	02- 52.558- Penhora
03-	04- 66.221
05- 66.023	06- 38.331
07- 61.507	08- 59.390
09-	10- 56.279
11-73.083 - penhora	12- 78.405 - PENHORA
Rua "B1"	
13- 48.625	14- 48.626
15- 48.627	16- 48.628
17- 60.579	18- 62.045
19- 62.638	20- 62.347
21-	22- 59.411
23-	24-

Quadra "U"

Rua "B1"	
01-	02- 52.558 - penhora
03-78.559- penhora	04- 57.967
05- 62.136	06- 68.006- PENHORA
07- 73.000	08- 66.973
09-	10- 61.780
11- 61.779	12- 61.778

Quadra "V"

Rua "C1"	
01- 73.154 - penhora	02-85.219 - penhora
03-106.855	04-87.710
05- 93.644	06-
07-76.242	08-66.551 - PENHORA
09-73.565	10- 55.136
11- 55.137	12-75.123
Rua Existente	
13-	14-
15-73.755	16-73.756
17-	18-
19-	20-
21-	22-
23-	24-

R.3- Em 15 de Julho de 1999. *COMPRA E VENDA*. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 5º Ofício desta Capital, livro 254, folhas 044, em 14 de Julho de 1999, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30, com sede na Avenida Heráclito Rollemberg, nº 1.986, Bairro Farolândia, nesta Capital, representada neste ato por seus sócios, *Manoel Ferreira da Silva*, brasileiro, casado, capaz, comerciante, C.I. nº 467.158-SSP/SE, CPF/MF nº 040.071.405-10, residente e domiciliado na Avenida Oceânica, nº 930, Bairro Atalaia Velha, nesta Capital, e *Alex Carvalho Silva*, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, C.I. nº 1.068.202-3-SSP/SE, CPF/MF nº

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

663.322.905-44, residente e domiciliado na Avenida Oceânica, nº 930, Bairro Atalaia Velha, nesta Capital, por compra feita a **LUIZ HUMBERTO RESENDE MACHADO**, brasileiro, divorciado, capaz, contador, C.I. nº 111.418-SSP/SE, CPF/MF nº 010.365.215-91, residente e domiciliado na Rua Pacatuba, nº 161, Bairro Centro, nesta Capital, e, ainda, como **INTERVENIENTE ANUENTE**, a **"EMURB" - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**, empresa pública vinculada à Prefeitura Municipal de Aracaju, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.118.245/0001-60, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Sérgio Aragão Almeida**, brasileiro, casado, capaz, engenheiro civil, C.I. nº 210.630-SSP/SE, CPF/MF nº 116.378.705-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de **R\$ 369.500,00** (trezentos e sessenta e nove mil, e quinhentos reais), e mais **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), valor do imóvel registrado na matrícula nº 31.951, (referente ao Loteamento Aquarius, 1ª Etapa), no valor total de **R\$ 769.500,00**, representado por 21 (vinte e uma) Notas Promissórias em caráter **"PRO SOLUTUM"**, sendo 06 (seis) Notas Promissórias no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e 15 (quinze) Notas Promissórias no valor de **R\$ 39.300,00** (trinta e nove mil e trezentos reais), vencendo a primeira no dia 30 de Agosto de 1999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

Av.4 - Em 11 de junho de 2003 - RETIFICAÇÃO, CANCELAMENTO e ANEXAÇÃO DE LOTES - **"LOTEAMENTO AQUARIUS" 2ª, 3ª e 4ª etapas** - Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária - **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA** - de 10 de junho de 2003, juntamente com autorização da EMURB, através Termo de Compromisso 08/2003, Proc. 533/03, de 02 de junho de 2003, Planta aprovada pelo município de Aracaju em 28.12.2000, Proc. 1742/97, atendendo ao cronograma constante do novo **Termo de Garantia** em contra partida aos serviços de Drenagem Pluvial, Rede de Energia Elétrica, Rede de Distribuição de água e pavimentação, a serem executados no aludido loteamento, compreendendo os lotes da **Quadra "Z" nºs 16 a 22, 01 a 07 e 09 a 13, Quadra "X" os lotes 16 a 27 e 29 a 30**, perfazendo 6.220m² de área, os quais só poderão ser alienados ou onerados com a autorização expressa da EMURB -

LOTEAMENTO AQUARIUS - 2ª, 3ª e 4ª etapas

Quadra "K"

Rua Existente	
Lotes:	Matrícula
01- 11X30m-	73.706
02- 11X30m -	85.261
03- 10X30m -	69.647
04- 10X30m -	72.199
05- 10X30m	06- 10X30m - 73.578
07- 10X30m	08- 10X30m - 37.480
09- 10X30m -	37.747
10- 10X30m -	47.336
11- 11X30m -	66.673
12- 11X30m	
Rua "O"	
13- 11X30m -	71.541 - penhora
14- 11X30m -	43.031
15- 10X30m -	39.907
16- 10X30m -	74.228
17- 10X30m -	59.395
18- 10X30m -	66.870
19- 10X30m -	75.884
20- 10X30m -	69.801
21- 10X30m	22- 10X30m - 72.010
23- 11X30m -	71.960
24- 11X30m -	71.276

Quadra "L"

Rua "O"	
01- 11X30m	02- 11X30m - 39.323
03- 10X30m -	64.706
04- 10X30m -	87.530
05- 10X30m -	62.056 - Penhora
06- 10X30m -	61.488
07- 10X30m -	39.065
08- 10X30m -	60.916 - Penhora

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

09- 10X30m - 69.435	10- 10X30m - 38.226
11- 11X30m - 67.994 - Penhora	12- 11X30m - 47.335
Rua "P"	
13- 11X30m - 68.008 - Penhora	14- 11X30m - 68.034 - Penhora
15- 10X30m - 79.033 - penhora	16- 10X30m - 93.575
17- 10X30m - 76.084 - Penhora	18- 10X30m - 76.228
19- 10X30m - 62.057 - Penhora	20- 10X30m - 65.863
21- 10X30m - 79.034 - penhora	22- 10X30m
23- 11X30m - 65.613 - Penhora	24- 11X30m

Quadra "M"

Rua "P"	
01- 11X30m - 52.643	02- 11X30m - 80.735
03- 10X30m - 68.254	04- 10X30m - 66.339
05- 10X30m - 39.747	06- 10X30m - 34.847
07- 10X30m - 101.016	08- 10X30m - 60.953
09- 10X30m - 56.348	10- 10X30m
11- 11X30m - 99.947	12- 11X30m - 66.346
Rua "Q"	
13- 11X30m - 67.539	14- 11X30m - 63.690
15- 10X30m - 62.951	16- 10X30m
17- 10X30m - 64.437	18- 10X30m - 75.560
19- 10X30m - 83.073	20- 10X30m - 52.067
21- 10X30m	22- 10X30m - 83.324
23- 11X30m - 62.018	24- 11X30m

Quadra "N"

Rua "Q"	
01- 11X30m - 56.952	02- 11X30m - 60.721
03- 10X30m - 59.484	04- 10X30m - 86.303
05- 10X30m - 48.713	06- 10X30m - 46.703
07- 10X30m - 60.850	08- 10X30m - 73.065 - penhora
09- 10X30m - 71.961	10- 10X30m - 73.380
11- 11X30m	12- 11X30m - 76.083 - Penhora
Rua "R"	
13- 11X30m - 80.753	14- 11X30m - 58.768
15- 10X30m - 60.406	16- 10X30m - 86.151
17- 10X30m - 83.339	18- 10X30m - 82.255
19- 10X30m - 59.627	20- 10X30m - 61.476
21- 10X30m - 75.232	22- 10X30m - 59.394
23- 11X30m - 42.695	24- 11X30m - 42.696

Quadra "O"

Rua "R"	
01- 11X30m - 80.322	02- 11X30m - 43.479
03- 10X30m	04- 10X30m
05- 10X30m - 60.551	06- 10X30m
07- 10X30m - 72.346	08- 10X30m - 52.064
09- 10X30m - 42.300	10- 10X30m - 66.268
11- 11X30m	12- 11X30m - 52.847 - Penhora
Rua "S"	
13- 11X30m	14- 11X30m - 73.119
15- 10X30m	16- 10X30m - 43.944
17- 10X30m - 57.832	18- 10X30m - 62.692
19- 10X30m - 66.978	20- 10X30m
21- 10X30m - 76.245 penhora	22- 10X30m - 42.742
23- 11X30m - 71.899 Penhora	24- 11X30m - 78.438 - penhora

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

Quadra "P"

Rua "U"	
01- 9X30m	02- 9X30m
03- 8X30m - 52.360	04- 8X30m 71.553
05- 8X30m - 46.676	06- 8X30m 71.552
07- 8X30m - 49.663	08- 8X30m
09- 8X30m	10- 8X30m - 60.849
11- 8X30m - 76.106	12- 8X30m - 75.202 Penhora
13- 8X30m - 46.326	14- 9X30m - 48.593
15- 9X30m - 48.594	
Rua "V"	
16- 9X30m - 62.081	17- 9X30m - 73.066 - penhora
18- 8X30m - 64.327	19- 8X30m - 60.836
20- 8X30m - 62.162	21- 8X30m - 94.252
22- 8X30m - 57.119	23- 8X30m - 72.542
24- 8X30m - 66.687	25- 8X30m - 73.388
26- 8X30m - 60.700	27- 8X30m - 73.143 - penhora
28- 8X30m - 80.363	29- 9X30m - 80.362
30- 9X30m - 67.217	

Quadra "Q"

Rua "V"	
01- 9X30m 80.230	02- 9X30m 80.231
03- 8X30m 71.640 Penhora c/	04- 8X30m 80.232
05- 8X30m 80.233	06- 8X30m 80.234
07- 8X30m 80.235	08- 8X30m 68.145 Penhora c/
09- 8X30m 75.593	10- 8X30m 80.236
11- 8X30m 80.237	12- 8X30m 80.238
13- 8X30m 68.147 Penhora c/	14- 9X30m 80.240
15- 9X30m 80.239	
Rua "W"	
16- 9X30m - 93.389 - penhora	17- 9X30m - 93.687
18- 8X30m - 75.553 Penhora	19- 8X30m - 87.371
20- 8X30m - 79.035 penhora	21- 8X30m
22- 8X30m	23- 8X30m 85.415 penhora
24- 8X30m - 81.028	25- 8X30m - 92.804 penhora
26- 8X30m - 79.083 - penhora	27- 8X30m- 72.015 penhora
28- 8X30m - 82.461	29- 9X30m- 72.356 penhora
30- 9X30m - 79.082 - Penhora	

Quadra "R"

Rua "W"	
01- 9X30m - 71.941	02- 9X30m - 71.942
03- 8X30m - 71.825	04- 8X30m - 64.539
05- 8X30m - 67.263	06- 8X30m - 69.694
07- 8X30m - 71.400	08- 8X30m - 68.328
09- 8X30m - 69.951	10- 8X30m - 71.911
11- 8X30m - 71.940	12- 8X30m - 71.935
13- 8X30m - 75.242	14- 9X30m
15- 9X30m - 66.225	
Rua "X"	
16- 9X30m - 61.501 - Penhora	17- 9X30m - 66.867
18- 8X30m - 71.889 - Penhora	19- 8X30m - 78.436 - penhora
20- 8X30m	21- 8X30m - 95.446
22- 8X30m - 73.067 - penhora	23- 8X30m - 72.187
24- 8X30m	25- 8X30m - 71.936
26- 8X30m- 82.251	27- 8X30m
28- 8X30m - 67.053	29- 9X30m - 67.052

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

30- 9X30m - 66.223	
--------------------	--

Quadra "S"

Rua "X"	
01- 11X30m - 65.865	02- 11X30m - 71.706
03- 10X30m - 66.241	04- 10X30m - 34.412
05- 10X30m	06- 10X30m - 71.112
07- 10X30m - 73.064 - penhora	08- 10X30m - 64.217
09- 10X30m - 64.219	10- 10X30m - 78.437 - penhora
11- 11X30m - 66.930	12- 11X30m - 66.924
Rua "Y"	
13- 11X30m - 66.923	14- 11X30m - 66.928
15- 10X30m - 66.929	16- 10X30m - 66.931
17- 10X30m - 66.932	18- 10X30m - 66.925
19- 10X30m - 66.926	20- 10X30m - 66.927
21- 10X30m - 73.084 - penhora	22- 10X30m
23- 11X30m - 72.351	24- 11X30m

Quadra "T"

Rua "A1"	
01- 11X30m - 73.708 - penhora	02- 11X30m - 52.558 - Penhora
03- 10X30m - 79.477 - penhora	04- 10X30m - 66.221
05- 10X30m - 66.023	06- 10X30m - 38.331
07- 10X30m - 61.507	08- 10X30m - 59.390
09- 10X30m - 75.266 - penhora	10- 10X30m - 56.279
11- 11X30m - 73.083 - penhora	12- 11X30m - 78.405 - penhora
Rua "B1"	
13- 9X30m - 48.625	14- 9X30m - 48.626
15- 8X30m - 48.627	16- 8X30m - 48.628
17- 8X30m - 60.579	18- 8X30m - 62.045
19- 8X30m - 62.638	20- 8X30m - 62.347
21- 8X30m	22- 8X30m - 59.411
23- 8X30m	24- 8X30m
25- 8X30m - 79.036 - penhora	26- 9X30m - 49.032
27- 9X30m - 49.031	

Quadra "U"

Rua "B1"	
01- 9X30m - 73.118	02- 9X30m
03- 9X30m - 78.559 - penhora	04- 8X30m - 57.967
05- 8X30m - 62.136	06- 8X30m - 68.006- PENHORA
07- 8X30m - 73.000	08- 8X30m - 66.551 - Penhora
09- 8X30m	10- 8X30m - 61.780
11- 8X30m - 61.779	12- 8X30m - 61.778
13- 8X30m - 61.472	14- 9X30m - 61.471
15- 9X30m - 73.755	16- 9X30m - 73.756

Quadra "V"

Rua "C-1"	
01- 9X20m - 73.154	02- 9X20m - 85.219 - penhora
03- 9X20m - 106.855	04- 8X20m - 87.710
05- 8X20m - 93.644	06- 8X20m - 87.707
07- 8X20m - 76.242	08- 8X20m - 66.551 - penhora
09- 8X20m - 73.565	10- 8X20m - 55.136
11- 8X20m - 55.137	12- 8X20m - 75.123
13- 8X20m - 66.934	14- 9X20m
15- 9X30m - 89.589	16- 9X20m - 89.588

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

Quadra "X"

Rua "C-1"	
01- 9X20m - 76.239	02- 9X20m - 85.220 - penhora
03- 8X20m - 60.381	04- 8X20m
05- 8X20m	06- 8X20m - 97.120
07- 8X20m - 89.793	08- 8X20m
09- 8X20m - 80.863	10- 8X20m - 108.460
11- 8X20m - 80.616	12- 8X20m 69.639
13- 8X20m - 59.494	14- 9X20m 70.019
15- 9X20m - 44.468 - penhora	
Rua "D-1"	
16- 9X20m - Emurb c/	17- 9X20m - Emurb c/
18- 8X20m - Emurb c/	19- 8X20m - Emurb c/
20- 8X20m - Emurb c/	21- 8X20m - Emurb c/ Penhora R.7/AV8
22- 8X20m - Emurb c/	23- 8X20m - Emurb c/
24- 8X20m- Emurb c/ 76.082 - Penhora	25- 8X20m - Emurb c/ Penhora R.9
26- 8X20m - Emurb c/108.523	27- 8X20m - Emurb c/
28- 8X20m	29- 9X20m - Emurb c/ Penhora R.14
30- 9X20m - Emurb c/	

Quadra "Z"

Rua "D-1"	
01- 9X25m - 67.630 Penhora	02- 9X25m - Emurb c/ 93.388 - penhora
03- 8X25m - Emurb c/	04- 8X25m - Emurb c/ Penhora R.13
05- 8X25m - Emurb c/	06- 8X25m - Emurb c/ 85.221- penhora
07- 8X25m - Emurb c/	08- 8X25m
09- 8X25m - Emurb c/ 85.414-penhora	10- 8X25m - Emurb c/ 85.416- penhora
11- 8X25m - Emurb c/ 85.218 - penhora	12- 8X25m - Emurb c/
13- 8X25m - Emurb c/	14- 9X25m - 42.693 Penhora
15- 9X25m - 42.694 Penhora	
Rua "Existente"	
16- 9X25m - Emurb c/ 107.085	17- 9X25m - Emurb c/ 93.051
18- 8X25m - Emurb c/	19- 8X25m - Emurb
20- 8X25m - Emurb	21- 8X25m - Emurb
22- 8X25m - Emurb	23- 8X25m - 71.675 Penhora
24- 8X25m - 71.676 Penhora	25- 8X25m - 71.677 Penhora
26- 8X25m - 71.678 Penhora	27- 8X25m - 71.679 Penhora
28- 8X25m - 71.680 Penhora	29- 9X25m - 71.681 Penhora
30- 9X25m - 71.682 Penhora	

Av.5- Em 13 de novembro de 2013. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação em face ao Ofício Circular nº OFI 0004.001333-8/2013, de 31 de outubro de 2013, expedido pela Juíza da 4ª Vara Federal, Drª. Lidiane Bomfim Pinheiro de Menezes, Processo nº 0003013-90.2010.4.05.8500, EXECUTADO: LOTEPLAN - LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA, a fim de ficar constando a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Selo nº SEDA1307571.

O Oficial:c

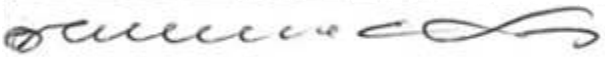
Av.6- Em 05 de novembro de 2014. **DESCONSTITUIÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Procedo a presente averbação em face do Ofício n.º OFI.0004.001166-5/2014, de 29 de outubro de 2014, Processo nº 0003013-90.2010.4.05.8500, sendo Exequente: UNIÃO (Fazenda Nacional) e Executado: LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA. A MM Juíza da 4ª Vara Federal, Drª Lidiane Vieira Bomfim P.

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

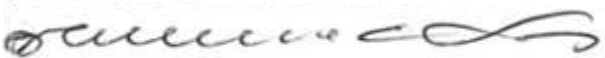
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE


CNM: 109876.2.0033881-07


de Meneses, determina a desconstituição da indisponibilidade objeto da Av.5 retro. Selo nº SEDA2078728.c

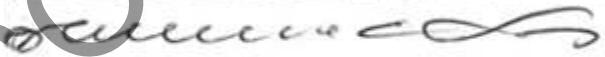

R.7 - Em 04 de março de 2016. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível. Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2016 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 29 de fevereiro de 2016. Processo: **201512202443 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Sebna Simião da Rocha, manda que se proceda a PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo nº DAE002591752.

O Oficial:ad


Av.8 - Em 10 de março de 2016. Procedo a presente averbação a fim de retificar o R.7 retro e confirmar a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 21**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, bairro Aruana, nesta Capital, objeto da presente matrícula.


R.9 - Em 10 de março de 2016. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível. Mandado de Penhora/ Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2016 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 29 de fevereiro de 2016. Processo: **201512202444 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Sebna Simião da Rocha, manda que se proceda a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 25**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Selo nº DAE002591929.


AV.10 - Em 07 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Procedo a presente averbação em face ao e-mail recebido em 06 de fevereiro de 2017, referente ao Processo: **201512202443 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito Substituto da 22ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, Dr. Luis Gustavo Serravalle Almeida, determina o cancelamento da penhora objeto do **R.7 e Av.8** retro. Protocolo nº 198120 de 07.02.2017. Selo TJSE: 201729509021855 acesse: www.tjse.jus.br/x/GBUHQD.ad

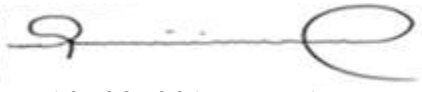

AV.11-33.881: Em 26 de setembro de 2017. Conforme requerimento particular, datado de 25 de setembro de 2017 e VIII Alteração Contratual de Transformação em Eireli da Firma LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30, datada de 17 de janeiro de 2017, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a transformação da sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a nova denominação de **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA EIRELI**.


2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

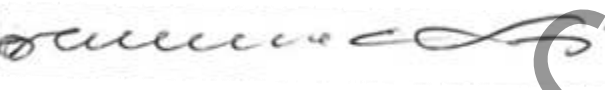
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE


CNM: 109876.2.0033881-07

Protocolo nº 204103 de 25.09.2017. Selo TJSE: 201729509179568 Acesse: www.tjse.jus.br/x/YB7RGF. Guia de Recolhimento nº 143170039062.


AV.12-33.881: Em 17 de outubro de 2017. Conforme requerimento particular, datado de 17 de outubro de 2017 e Reratificação da VIII Alteração Contratual de Transformação em Eireli da Firma LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30, datada de 26 de julho de 2017, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a transformação da sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a nova denominação de **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS EIRELI**. Protocolo nº 204668 de 16.10.2017. Selo TJSE: 201729509194035. Acesse: www.tjse.jus.br/x/J4RJY. Guia de Recolhimento nº 143170042632.


R.13-33.881: Em 15 de janeiro de 2018. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível. Mandado de Penhora/ Avaliação, de 29 de novembro de 2017 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 08 de janeiro de 2018. Processo: **201512002336 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Holmes Anderson Junior, manda que se proceda a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra Z, Lote 04**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 206782 de 15.01.2018. Selo TJSE: 201829509008577 acesse: www.tjse.jus.br/x/H8C3P7.ad


R.14-33.881: Em 27 de fevereiro de 2018. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/ Avaliação, de 02 de fevereiro de 2018. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 19 de fevereiro de 2018. Processo: **201512002225 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Alexandre Magno Oliveira Lins, manda que se proceda a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 29**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 207767 de 27.02.2018. Selo TJSE: 201829509034596 acesse: www.tjse.jus.br/x/44HUXY.



R.15-33.881: Em 05 de abril de 2018. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação, de 26 de março de 2018. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 04 de abril de 2018. Processo: **201812200038 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **LOTEPLAN**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível, Dr. Luiz Gustavo Serravalle Almeida, determina que se proceda o registro da PENHORA do imóvel localizado a Rua P, **Quadra L, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital. Protocolo nº

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

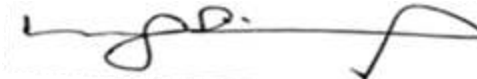
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

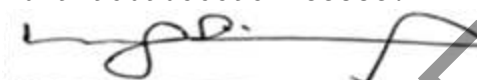
208770 de 05.04.2018. Selo TJSE: 201829509058663. Acesse www.tjse.jus.br/x/JEMQZJ.




AV.16-33.881: Em 14 de janeiro de 2019. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo a presente averbação em face ao Ofício, recebido por e-mail em 14 de janeiro de 2019. Processo: **201512202444 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Fabiana Oliveira B. de Castro, determina o cancelamento da penhora sobre o imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 25**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do **R.9** retro. Protocolo nº 217709 de 14.01.2019. Selo TJSE: 201929509007021 Acesse: www.tjse.jus.br/x/GDYP32.



R.17-33.881: Em 28 de fevereiro de 2019. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação nº 201912201896, de 13 de fevereiro de 2019. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 22 de fevereiro de 2019. Processo: **201512202449 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível determina que se proceda o registro da **PENHORA** do imóvel localizado a Rua Q, **Quadra M, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 219038 de 26.02.2019. Selo TJSE: 201929509035393 Acesse: www.tjse.jus.br/x/YQMF66.



R.18-33.881: Em 18 de março de 2019. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação nº 201912202800, de 08 de março de 2019. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 13 de março de 2019. Processo: **201912200625 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível determina que se proceda o registro da **PENHORA** sobre o imóvel localizado a Rua W, **Quadra Q, Lote 22**, do loteamento Aquarius 3ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 219547 de 18.03.2019. Selo TJSE: 201929509042748 Acesse: www.tjse.jus.br/x/GP9N8Q.



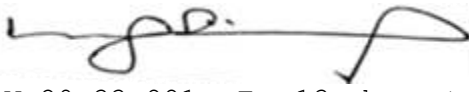
Av.19-33.881: Em 08 de agosto de 2019. **CANCELAMENTO PARCIAL DE GARANTIA**. Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária, Loteplan - Loteamentos e Incorporações Planejadas Eireli, datado de 08 de agosto de 2019 e Termo de Verificação de Obras - TVO, nº 01/2019, Processo nº 0619/2018, datado de 24 de abril de 2019, expedido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, a fim de ficar constando o cancelamento da garantia referente aos lotes **19, 20, 21 e 22 da Quadra Z**. Protocolo nº 223995 de

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

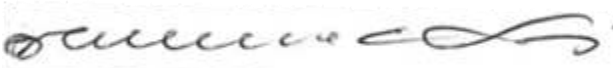
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

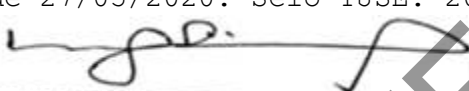
08.08.2019. Selo TJSE: 201929509112356 Acesse: www.tjse.jus.br/x/AM7ZY4. Guia de Recolhimento nº 143190093021.



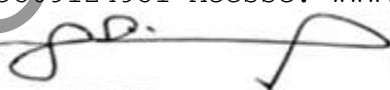
AV.20-33.881: Em 13 de setembro de 2019. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo a presente averbação em face ao Ofício nº 201912208208, de 02 de setembro de 2019. Processo: **201812200038 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Maria da Conceição da Silva Santos, determina o cancelamento da penhora sobre o imóvel localizado a Rua P, **Quadra L, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do **R.15** retro. Protocolo nº 225681 de 13.09.2019. Selo TJSE: 201929509133529. Acesse www.tjse.jus.br/x/J4H829.
O Oficial:je/ad



AV.21-33.881: Em 27 de maio de 2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo a presente averbação em face o Ofício nº 202012003181, de 15 de maio de 2020. Malote Digital nº 82620201355314, de 26 de maio de 2020, referente ao Processo: **201512002225 (Eletrônico)**. Número Único: 0037632-65.2015.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju, Dr. Edivaldo dos Santos, determina o cancelamento do registro da penhora sobre o imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 29**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do **R.14** retro. Protocolo nº 232041 de 27/05/2020. Selo TJSE: 202029509047250. Acesse www.tjse.jus.br/x/ANQA78.



R.22-33.881: Em 17 de dezembro de 2020. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação, de 23 de outubro de 2020. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 25 de novembro de 2020, referente ao Processo: **201912003624 (Eletrônico)**. Número Único: 0071600-47.2019.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **LOTEPLAN LOTM E INCORP PLANE LTDA**. O Juiz de Direito da 20ª Vara Cível manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel localizado a Rua Q, s/n, **Quadra N, Lote 12**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 9.379,84. Protocolo nº 238236 de 16/12/2020. Selo TJSE: 202029509124951 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ADA7A4.



R.23-33.881: Em 21 de outubro de 2021. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 202112203535, de 30 de março de 2021. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 19 de outubro de 2021, referente ao Processo: **201912203688 (Eletrônico)**. Número único: 0071597-92.2019.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE**

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

ARACAJU/SE. EXECUTADO: LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA. O MM Juiz de Direito 22ª Vara Cível manda que se o registro da PENHORA do imóvel localizado a Rua Q, s/n, **Quadra M, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 4.527,66. Protocolo nº 249520 de 20/10/2021. Selo TJSE: 202129509112274. Acesse www.tjse.jus.br/x/ZGPM6N.

AV.24-33.881: Em 19 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procedo a presente averbação em face o Ofício nº 20211201915, de 13 de novembro de 2021. Malote digital nº 82620211724703, de 19 de novembro de 2021. Despacho, de 04 de novembro de 2021, referente ao Processo: **201912003624** (Eletrônico). Número único: 0071600-47.2019.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADO: LOTEPLAN LOTM E INCORP PLANE LTDA.** O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju, Dr. Edivaldo dos Santos, determina o cancelamento da penhora imóvel localizado a Rua Q, s/n, **Quadra N, Lote 12**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do **R.22** retro. Protocolo nº 250586 de 19/11/2021. Selo TJSE: 202129509121365. Acesse www.tjse.jus.br/x/Z29DEM.

AV.25-33.881: Em 21 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procedo a presente averbação em face o Ofício nº 202212205871, datado de 17 de setembro de 2022. Sentença, de 04 de setembro de 2022, referente ao Processo nº **201912203688** (Eletrônico). Número Único: 0071597-92.2019.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADO: LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA.** O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível, Dr Luis Gustavo Serravalle Almeida, determina o cancelamento da penhora do imóvel localizado a Rua Q, s/n, **Quadra M, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do **R.23**, retro. Protocolo nº 261177 de 21/09/2022. Selo TJSE: 202229509093548. Acesse www.tjse.jus.br/x/62C87Y.

AV.26-33.881: Em 06 de abril de 2023. Procedo a presente averbação a fim de ficar constando a alteração do nome empresarial que passa a ser **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30, em conformidade com o Art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. Protocolo nº 268239 de 04/04/2023. Selo TJSE: 202329509038840 Acesse: www.tjse.jus.br/x/3JQ72X. Guia de Recolhimento nº 143230024732. Ed/m

AV.27-33.881: Em 08 de setembro de 2023. Procedo a presente averbação a fim de retificar a AV.26, para que onde se lê: "LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30", leia-se: "**LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30". Selo TJSE: 202329509108379. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4E6K9E.fd

R.28-033.881: Em 23 de janeiro de 2024. **PENHORA.** JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face do Mandado de

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

Penhora e Avaliação nº 202312009221, datado de 10 de novembro de 2023. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 19 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº **202212004180** (Eletrônico). Número Único: 0061091-52.2022.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **LOTEPLAN - LOTEAMENTO E INCORPORACOES PLANEJADAS EIRELLI**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju manda que se proceda o registro da PENHORA do **Lote 12**, localizado a **Rua Q, Quadra N**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 4.576,48. Protocolo nº 279759 de 22/01/2024. Selo TJSE: 202429509008061 Acesse: www.tjse.jus.br/x/B6DPRK.ce/ad

Adriana Melnc

AV.29-033.881: Em 01 de julho de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Procedo a presente averbação em face do Ofício nº 202412204638, datado de 06 de junho de 2024. Malote Digital: 82620242271018, de 25 de junho de 2024, referente ao Processo nº **201512202449**. Número Único: 0037643-94.2015.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju determina o cancelamento da penhora do **Lote 24, Quadra M**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do **R.17**, retro. Protocolo nº 285853 de 27/06/2024. Selo TJSE: 202429509076783 Acesse: www.tjse.jus.br/x/47AUH4.ce/ad

Adriana Melnc

AV.30-033.881: Em 14 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de agosto de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202408.0810.03293861-IA-360. Processo nº **202212204050**. Data de Cadastramento: 08.08.2024. Emissor da Ordem: Marina Cardoso Motta Lobão. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. **22ª Vara Cível de Aracaju/SE**. Código HASH7d10.3d4a.d3cd.4ee4.31f2.3db3.2e39.0d72.d052.6c6a, CNPJ/MF nº 02.380.097/0001-30 - **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORACOES PLANEJADAS LTDA**. Protocolo nº 287794 de 08/08/2024. Selo TJSE: 202429509095845. Acesse www.tjse.jus.br/x/QTFTH2.

Adriana Melnc

AV.31-033.881: Em 23 de outubro de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em face do requerimento datado de 22 de outubro de 2024 e Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23 de outubro de 2024, resultado Negativo, referente ao Processo nº **202212204050** - 22ª Vara Cível de Aracaju/SE. Protocolo de Cancelamento nº 202409.3010.03601309-TA-570. Código HASH: 6d08.bef0.b80a.dfd1.2b2b.68f9.5503.9867.fe74.64dc, CNPJ/MF nº 02.380.097/0001-30 - **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORACOES PLANEJADAS LTDA (LOTEPLAN)**, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE averbada no **AV-30** retro. Ao mesmo tempo, com base no Ofício Circular nº 342/2023, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça de Sergipe, faço constar a Guia de Recolhimento nº 143240072884 Selo TJSE: 202429509130821 Acesse: www.tjse.jus.br/x/7YJXD7, referentes aos emolumentos pelo ato da averbação da indisponibilidade objeto do AV.30 retro. Protocolo nº 290996 de 22/10/2024. Selo TJSE: 202429509130820 Acesse: www.tjse.jus.br/x/KGYHUM. Guia de Recolhimento nº 143240072884.

Adriana Melnc

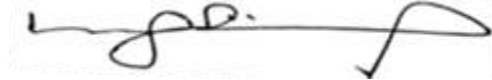
AV.32-033.881: Em 24 de outubro de 2024. **LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA**. Conforme requerimento da proprietária, datado de 23 de outubro de 2024 e Termo de Verificação de Obras - TVO nº 05/2024, Processo nº 3145/2011, datado de 15 de outubro de 2024, expedido pela Empresa Municipal de Obras e

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0033881-07

Urbanização - EMURB, procedo a presente averbação para constar que ficam liberados os **LOTES 16 a 27, 29 e 30**, da **QUADRA X** e os **LOTES 01 a 07, 09 a 13 e 16 a 18**, da **QUADRA Z**, do **LOTEAMENTO AQUARIUS IV**, integrantes das garantias ofertadas das obras de infraestrutura nos termos de compromissos nº 08/2003 e nº 02/2006. Protocolo nº 290995 de 22/10/2024. Selo TJSE: 202429509131213 Acesse: www.tjse.jus.br/x/7Q8GG9. Guia de Recolhimento nº 143240072857.fda



R.33-033.881: Em 30 de abril de 2025. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face do Mandado de Penhora/Avaliação nº 202512202425, datado de 01 de abril de 2025. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 29 de abril de 2025, referente ao Processo: **202412201464** (Eletrônico). Número Único: 0019400-49.2008.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU**. EXECUTADA: **LOTEPLAN**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE manda que se proceda o registro da **PENHORA** do **Lote 20, Quadra O, Rua S**, objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 5.884,95. Protocolo nº 298761 de 30/04/2025. Selo TJSE: 202529509047707 Acesse: www.tjse.jus.br/x/D8ARUG.ce

